



***Exonera Defensor Dativo do Tribunal
de Ética e Disciplina da OAB/PB.***

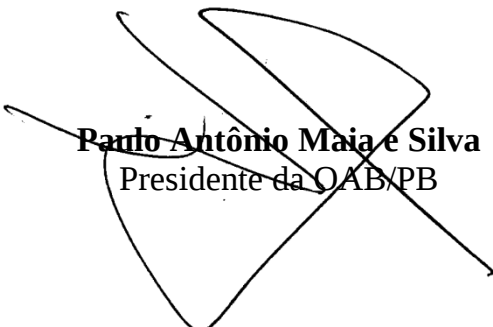
PORTARIA nº 14/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **Utanajar Rodrigues Pereira** – OAB/PB 24278 - A, da função de Defensor Dativo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 26 de fevereiro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB